



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei Complementar n. 01 de 2026, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de fevereiro de 2026.

Ementa: “Cria o emprego público permanente denominado “coordenador do CRAS.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n. 01/2026, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal dispõe sobre a criação de 01 (um) emprego público denominado coordenador do CRAS.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

A criação do emprego público de Coordenador do CRAS visa profissionalizar a gestão da unidade socioassistencial, que funciona como a principal porta de entrada para serviços públicos essenciais em Dois Córregos.

Sob o aspecto dos serviços públicos, a existência de uma coordenação permanente evita a descontinuidade administrativa e melhora a supervisão das equipes e o monitoramento das metas pactuadas.

No mérito operacional, a expansão territorial do serviço com uma nova unidade exige uma estrutura administrativa robusta para que o atendimento à população



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

seja descentralizado de forma eficaz, cumprindo o papel do Poder Público de aproximar os benefícios e programas sociais das famílias em situação de vulnerabilidade.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 09 de fevereiro de 2026.

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Relatora

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 4R34-940V-Y70M-0FX8



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=4R34940VY70M0FX8>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4R34-940V-Y70M-0FX8



ASSINADO POR Jovilene Silveira da Silva Amoral - 4R34-940V-Y70M-0FX8